



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SANEAR

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA;

Secretário: Daltro Antônio Ferrari Júnior.

→ **SOLICITANDO**

A implementação de um redutor de velocidade/faixa elevada na avenida Silvio Avidos, São Silvano, próximo a empresa Joana D'arc.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, ocorrem muitos acidentes no local, devido a imprudência e excesso de velocidade de alguns motoristas.

Sala das Sessões
Em, 05 de Junho de 2024.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES, CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **05/06/2024 14:40**
Checksum: **AD63F5AF0F314D7A3CB3C602D709011D2887B7D559819B1A97ECF010021C6B02**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.